



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.668 ,
de 05/09/2017

Processo: 78.032

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.741

Autoria: **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**

Ementa: Concede à Sra **CARLA PIERADOZZI** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Arquivasse

Carla Pieradozzi
Diretora Legislativa

14/09/2017



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

fls. 02
Jul

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.741

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. Diretor 14/6/2017	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos	20 dias	7 dias
	vetos	10 dias	-
	orçamentos	20 dias	-
	contas	15 dias	-
	aprazados	7 dias	3 dias
Parecer CJ nº. <u>229</u>		QUORUM:	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Diretor Legislativo 20/06/17	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente 20/06/17	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator 20/06/17
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



1741
P 24218/2017

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
20/06/2017

APROVADO

Presidente
08/06/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.741

(Cristiano Vecchi Castro Lopes)

Concede à Sr^a **CARLA PIERADOZZI** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Art. 1º. É concedido à Sr^a **CARLA PIERADOZZI** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

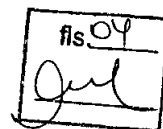
Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo da biografia da homenageada:

Sr^a CARLA PIERADOZZI – Diploma de Benemérito Amigo da Criança

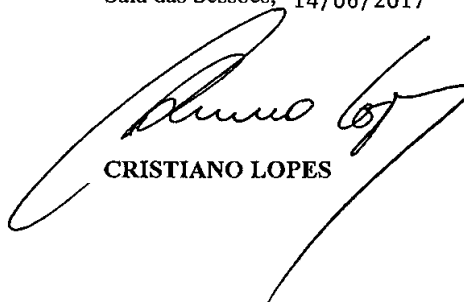
Pedagoga, trabalhando com educação infantil há quase 10 anos, assumiu a supervisão da Creche Ternura e Coragem em 02/02/2015. Com o apoio do Colégio Divina Providência, trabalha com o chamado material não estruturado: reutiliza materiais de reciclagem como ponto de partida, estimulando a criatividade, através do lúdico, e despertando a preocupação ambiental nas crianças. Incentiva que as famílias participem de cada etapa do desenvolvimento das crianças. A Creche Ternura e Coragem, mantida pelo Centro Comunitário da Vila Hortolândia, atende cerca de 70 crianças com idades entre 2 e 4 anos, de famílias carentes. O amor com que Carla desenvolve seu trabalho cria um ambiente familiar para todos que ali estão e serve de inspiração para que possam ser protagonistas na construção de um futuro melhor para nossa sociedade.



(PDL nº 1.741 - fl. 2)

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 14/06/2017



CRISTIANO LOPES

Carla Pieradozzi

Tel.: 11-4582-4110/97396-5227

Rua José Firmino Timóteo, 117 – Apto 14
Parque Continental, Jundiaí, SP.
31 anos – Casada – 1 Filha
e-mail: bela_cristal@yahoo.com.br

Síntese de Qualificações

Magistério da educação infantil

Magistério do ensino fundamental, 1ª a 4ª série

Administração – Gestão Escolar

Gestão da educação nas empresas (Educação continuada e Treinamento)

Supervisão escolar

Orientação educacional

Tecnologia educacional

Laboratório de pedagogia com utilização de brinquedoteca

Laboratório de alfabetização de adultos

Laboratório de informática

Experiência no planejamento e alinhamento de projetos.

Hábil em reuniões, relatórios, e portfólios de sala de aula.

Curso de capacitação em técnicas de vendas e atendimento ao cliente.

Telemarketing.

Conhecimento em informática - Microsoft Word, Microsoft Excel, Paint, Internet, Digitação.

Formação Acadêmica

- Ministrar aulas em educação infantil e no ensino fundamental;
- Orientar professores de modo a aperfeiçoar o ensino;
- Elaborar currículos e calendários escolares;
- Planejar as etapas do processo de ensino, dotando-o de qualidade;
- Trabalhar em espaços escolares e não-escolares ou em secretarias de educação, desenvolvendo projetos educacionais.
- Promover sindicância e processos administrativos na área educacional, coordenando todas as atividades.
- Trabalhar em orientação vocacional.
- Supervisionar ações educacionais em escolas e sistemas educacionais

Universidade Paulista – UNIP

Escolaridade:

Superior Completo – Pedagogia (UNIP)

Histórico Profissional

02/02/2015- Atual

Divina Providência (Creche Ternura e Coragem)

Cargo: Supervisora Administrativa/Pedagoga

23/05/2011 – 24/11/2014

Lar Creche Wilson de Oliveira

Cargo: Coordenadora Pedagógica

03/01/2011 – 23/05/2011

Núcleo Infantil Artistas e Arteiros

Cargo- Professora de Educação Infantil- Jardim I

18/02/2010 – 11/11/2010

Prefeitura do Município de Louveira - E.M.E.F – Odair Montellato

Cargo- Professora Substituta (OBS: durante o ano assumi sala de 2º ano.)

09/08/2008 – 18/12/2009 **Creche CEDUC**

Berçário Natura Cajamar

→ **Auxiliar de educação infantil**

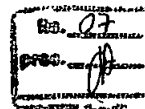
- ✓ Trabalhei com crianças de 0 a 2 anos.
- Elaboração e aplicação de planejamento.
- Acompanhamento de reuniões de pais e passeios externos e internos.
- Avaliação anual de pessoal.
- Treinamento de estagiárias.
- Projetos

12/06/2007 – 08/2008 **Fidelity Processadora de Serviços S/A**

→ **Operadora de Telemarketing**

07/04/2006 – 04/12/2006 **Softway Contact Center Serv. de Teleatendimento S/A**

→ **Auxiliar de Cobrança / Auxiliar de Vendas
Telemarketing**



**PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER Nº 229**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.741

PROCESSO Nº 78.032

De autoria do Vereador **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **Sra. CARLA PIERADOZZI** o Diploma de Benemérito amigo da Criança.

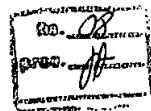
A proposição encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com o documento de fls. 05/06.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, *c/c* a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.




3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).


S.m.e.

Jundiaí, 19 de junho de 2017.



Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico



Júlia Arruda
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 78.032

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1.741, do Vereador CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES, que concede à Sra. CARLA PIERADOZZI o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

PARECER

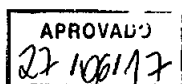
Outorgar títulos honoríficos municipais é constitucionalmente matéria de interesse local, cuja iniciativa, nos termos do que ordena a Lei Orgânica de Jundiaí, é prerrogativa exclusiva dos integrantes da Câmara dos Vereadores.

Quanto à competência e à iniciativa mostra-se portanto constitucional e legal esta proposta, como aliás o corrobora o parecer juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

O mérito da proposta – sobre o qual também deve regimentalmente falar, neste caso, esta Comissão –, acha-se ele suficientemente demonstrado na peça biográfica que acompanha a iniciativa.

Considerado tal contexto, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 20-06-2017.



MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

EDICARLOS VIEIRA

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 78.032

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.668, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concede à Sr^a **CARLA PIERADOZZI** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sr^a **CARLA PIERADOZZI** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO
13/09/17

